



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**DECISÃO Nº 39/2018**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E CINCO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZOITO, **DECIDIU**, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, **APROVAR** A PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL DO CONTRATO Nº **48/2016** CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES) E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA (FEST) NO QUE TANGE À ATUAÇÃO DO COORDENADOR, COM APROVAÇÃO PARCIAL NO QUE TANGE À ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO, RECOMENDANDO QUE AS INADEQUAÇÕES APONTADAS NO ITEM VI DO RESUMO DOS APONTAMENTOS E NO ITEM VI – CONSIDERAÇÕES GERAIS – DO RELATÓRIO PARCIAL DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL EMITIDO PELA DIVISÃO DE CONTROLADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO DCC/PROAD SEJAM OBSERVADAS E ATENDIDAS PARA FIGURAR NA PRÓXIMA PRESTAÇÃO DE CONTAS, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **013752/2017-16**.

SALA DAS SESSÕES, 25 DE OUTUBRO DE 2018.

**REINALDO CENTODUCATTE**  
PRESIDENTE